

DES-CONTROLE DOS TERRITÓRIOS – E DAS FRONTEIRAS – NUM MUNDO GLOBALIZADO¹

Rogério HAESBAERT²

Inicialmente, quero parabenizá-los pela organização e pela presença de tantas pessoas prestigiando este evento organizado pelos estudantes de Geografia do Paraná; um evento que é muito mais do que um Encontro acadêmico, mas um Encontro de conagraçamento, e um Encontro político. Considero muito importante a temática *território e identidade*, enfatizada pelo geógrafo Tarcísio, professor de Geografia daqui da Unioeste de Marechal Cândido Rondon, em sua fala, pois a coesão e a identificação de um grupo com seus parceiros e com um determinado “espaço”, vinculadas a uma luta comum, podem fortalecer uma identidade enquanto uma estratégia política. Assim, acho que este momento, de alguma forma, para nós, também é de conagraçamento, de unificação de interesses e de luta, uma “reunião identitária” em prol de uma determinada Geografia, rigorosa e ao mesmo tempo crítica, comprometida, nosso ponto comum de conagraçamento que revela ao mesmo tempo um momento político extremamente relevante em que nós nos damos às mãos para buscar ou para fortalecer algumas conquistas.

Nesse sentido ainda gostaria de destacar a importância da Geografia do Paraná, que, hoje, no contexto brasileiro, junto com São Paulo, é o estado brasileiro com o maior número de pós-graduações em Geografia. Houve um crescimento muito grande, não só da graduação, mas também da pós-graduação. Por isso, quero parabenizar vocês por esse esforço de valorização da Geografia. E agradecer o convite, pois tenho tido um diálogo muito grande com vocês – neste mês estarei novamente aqui, em Guarapuava, na abertura de mais um curso de Mestrado, como estive também na abertura do Mestrado em Ponta Grossa. A presença, aqui, de estudantes e de representantes da AGB-Nacional provenientes do Mato Grosso do Sul, também revela a importância dessas “novas fronteiras” da pesquisa geográfica.

De maneira introdutória e bastante geral, queria lembrar que a temática da fronteira, que é a temática enfatizada por este evento, não tem a mesma centralidade na minha trajetória de pesquisa. Por isso, eu havia indagado a Diane e Gabriel, estudantes de Geografia e da organização do evento, se teria realmente a contribuir para o debate proposto, já que a fronteira seria abordada com menor destaque, o que pode ser verificado pelo próprio título de minha fala, em que a fronteira aparece meio que “entre parênteses”. O sentido que pretendo dar à fronteira será, assim, um sentido bastante amplo, que não se restringe ao sentido clássico da fronteira política internacional, nem da fronteira sócio-econômica de ocupação ou de expansão, mas que envolve a fronteira como um componente de qualquer território – e não apenas do território nacional. Em certo sentido, vamos também falar aqui de “fronteira” no amplo sentido de (pretenso) limite, de linha demarcatória que pretende separar claramente “nós” e “os outros”.

O geógrafo Robert Sack associa o conceito de território e de territorialidade ao controle da acessibilidade, ou seja, de maneira simples, um espaço de acesso controlado se torna um território. Neste sentido, o território necessita sempre de algum tipo de fronteira, ou melhor, de limite, ainda que vivamos um tempo, especialmente de 1989 – com a queda do muro de Berlim – para cá, em que muitos discursos são feitos em nome do debilitamento das fronteiras. Entretanto, o que parece paradoxal, vemos também, hoje, claramente, o

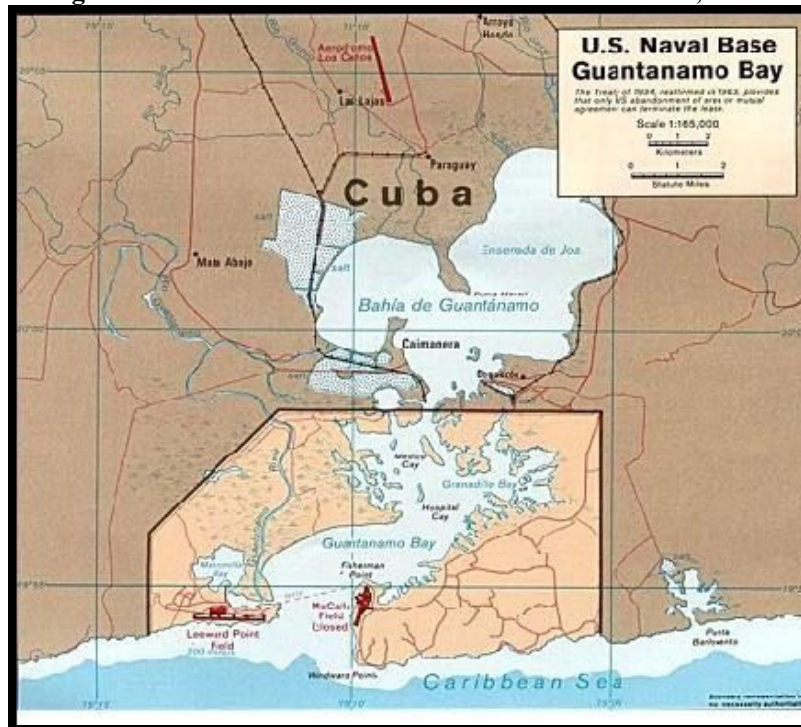
¹ Conferência de abertura do XIII Encontro Paranaense de Estudantes de Geografia (Fronteira: Territórios em Conflito), realizado no campus de Marechal Cândido Rondon da Universidade Estadual do Oeste do Paraná em 22/05/2008. Transcrição feita por Erwin B. Marques e João Edmilson Fabrini.

² Professor Doutor do Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense (UFF).

aparecimento de um processo inverso, o de um novo fortalecimento dos muros, das cercas ou, se quisermos, das “fronteiras”, num determinado sentido.

Uma imagem com o mapa da base naval norte-americana de Guantánamo (figura 1) sintetiza muito bem o momento em que vivemos, pelo menos ao longo da última década, no qual, em nome da segurança, tanto se fez para um determinado tipo de fechamento dos territórios. Guantánamo, dentro do território cubano, pode ser visto como o protótipo de um novo (e ao mesmo tempo “velho”) tipo de espaço/território, que recorre à antiga estratégia do cercamento – “protegido” por uma cerca eletrificada, e da prisão – recebendo os alegados terroristas da rede Al Qaeda, de modo a instituir ali uma “extraterritorialidade” (como dizem alguns cientistas políticos) em relação ao território norte-americano, onde leis de exceção acabam por se tornar a regra.

Figura 1 – Base Militar Estadunidense de Guantánamo, Cuba



Mais à frente trataremos teoricamente do conceito, mas irei utilizar desde já o termo *campo*, um tipo de territorialidade característico das chamadas “sociedades de segurança” em que estaríamos vivendo, e onde Guantánamo acabou se tornando um caso extremo, modelar. É a partir daí que surge a ideia do “des-controle” e da “in-segurança”, termos que devem ser usados aqui separados por um hífen ou por um parênteses para demonstrar que há uma ambivalência entre o controle e o descontrole, a segurança e a insegurança. Eles estão sempre convivendo num par dialético, indissociável. Dialético e ambivalente ao mesmo tempo.

Ao lado deste alegado des-controle e debilitamento das fronteiras, dos territórios, enfrentamos hoje perigosos desdobramentos no pensamento sobre a segurança. Vê-se isto claramente na ação contemporânea da política norte-americana. Giorgio Agamben (2002), um grande filósofo italiano e um dos pensadores mais provocativos, hoje, trazendo uma grande contribuição teórica para pensar este momento da história, afirma:

Enfrentamos hoje os mais extremos e perigosos desenvolvimentos no pensamento da segurança. Ao longo de uma gradual neutralização da política e a progressiva capitulação das tradicionais tarefas do Estado, a segurança se

tornou o princípio básico da atividade do Estado. Um Estado que tem a segurança como sua única tarefa e origem de legitimidade é um organismo frágil; ele sempre pode ser provocado pelo terrorismo para se tornar, ele próprio, terrorista. (AGAMBEN, 2002:145-146)

Existe também uma relação importante entre essa concepção de des-controle dos territórios e a ideia de risco. Estaríamos o tempo todo, hoje, numa sociedade de “insegurança”, “correndo muitos riscos”. O sociólogo alemão Ulrich Beck (1996) cunhou mesmo o termo “sociedade de risco” para caracterizar o nosso tempo. Para ele a sociedade de risco corresponde a uma fase da moderna sociedade industrial em que a dinâmica de mudança é tal que as instituições de “controle e proteção” não conseguem dar conta da produção de riscos de todo tipo – políticos, ecológicos, individuais.

Ao lado desses riscos políticos, ecológicos e individuais deveriam ser acrescentados também os riscos econômicos. Isto porque a economia vive da própria exploração da ideia de risco, numa especulação permanente a partir de eventuais catástrofes, o que afeta diretamente as bolsas de valores e permite “jogar” com a probabilidade dos riscos futuros. Neste sentido, é necessário referir-se à ideia de que, com os riscos, dominam os “imperativos de evitação”, ou seja, numa sociedade em que tudo é feito em nome da segurança e do risco, você simplesmente vai tentar evitar que algo aconteça, atacando apenas suas consequências, não vai efetivamente enfrentar as suas causas. Trata-se da tática da evitação e não do enfrentamento. E este é o “grande risco” que estamos correndo: o de esquivar-se, privar-se e não impor-se, pois “os riscos, dentro de uma lógica de ambivalência, proclamam o que *não* se deve fazer, e não *o que* se tem que fazer” e “quem projeta o mundo como risco, em última análise, mostra-se incapacitado para a ação” (BECK, 1996). Pela técnica da evitação permanente não se enfrentam as grandes e reais questões do nosso tempo. Evita-se o enfrentamento.

Isso está relacionado, sobretudo, à crise dos chamados princípios “includentes” do contrato social moderno, a que se refere o sociólogo português Boaventura de Souza Santos (1999). Se considerarmos o Estado na forma do chamado Estado do bem-estar social, construído em alguns países, especialmente na Europa ocidental, algumas conquistas sociais foram efetivamente alcançadas pelos trabalhadores. Estes princípios includentes, de alguma forma, chegaram a alcançar uma proporção importante da população. Souza Santos denomina estas conquistas e/ou promessas de “bens públicos” essenciais: governo legítimo, bem-estar econômico e social, segurança e identidade coletiva, que expressariam três grandes dimensões da vida humana: a dimensão econômica, a dimensão política e a dimensão cultural. Se para a maioria da população estes “bens públicos” não passavam de uma ficção, pelo menos em alguns Estados-Providência eles teriam representado importantes conquistas sociais, que foram depois subtraídas pelo chamado “consenso neoliberal” (SOUZA SANTOS, 1999).

A problemática que se coloca, então, tentando sintetizar nossa questão mais ampla, é que, num mundo marcado por discursos e práticas voltadas ao mesmo tempo para uma crescente mobilidade e para uma alegada “segurança” (num relativo controle da circulação, porque a segurança também coloca em xeque o controle da circulação, especialmente de pessoas), como se re-configuram os territórios e as territorialidades? E, nesta recomposição, qual o papel das fronteiras territoriais? Num mundo “expandido” em grande parte pela abertura promovida pela globalização, por um espaço “fluido” ou pretensamente fluido, estaria ocorrendo também um retraimento territorial em nome da “segurança”? Teriam os territórios e suas fronteiras um papel de controle ou, pelo menos, de “contenção” dos fluxos?

Irei defender aqui a ideia de que, mais do que um fechamento dos territórios num sentido clássico, de um fechamento “por todos os lados”, como numa prisão, neste mundo de grande fluidez talvez o termo mais adequado seja *contenção*, criar barreiras, um tipo de “barragem”. Quando barramos, pode-se fluir por outro lado. Barra-se apenas um lado, não

todo um espaço. Não há aí um fechamento completo. Neste sentido é que vemos a atual proliferação de novos muros e cercas. Alguns deles resistem como produto de outros momentos da história, como a Guerra Fria, mas a maioria deles é uma evidência bem clara do momento contemporâneo, das “sociedades de in-segurança” em que vivemos.

As novas “fronteiras” equivaleriam, assim, a esses novos muros, com seu papel ambivalente? Trouxe aqui uma série de exemplos para visualizarmos melhor esta questão. Trata-se de um levantamento que ainda estou fazendo e que a cada dia parece se ampliar, sobre os novos muros em construção mundo afora. Podemos fazer uma primeira distinção afirmando que eles aparecem em pelo menos três escalas diferentes: uma escala internacional, das fronteiras internacionais que se fecham; no nível “regional”, como aquele entre cidade e campo (com todas as dificuldades que esta distinção implica); e no nível “local”, intra-urbano, no interior das cidades, com bairros que se fecham, como nos famosos condomínios fechados, típicos de um modelo urbanístico da classe média alta norte-americana, hoje exportado até para países asiáticos, como a China e a Índia, e de alguma forma copiados até em curiosas estratégias das próprias populações pobres de algumas favelas brasileiras.

Vejam alguns desses exemplos. A nível internacional talvez o caso mais conhecido seja o da fronteira México-Estados Unidos. A proposta de George W. Bush de construir ali um muro ou pelo menos um controle rígido, eletrônico, através de câmeras (que qualquer um pode “fiscalizar” pelo simples acesso da internet) já é uma realidade em grande parte da linha fronteira. No Marrocos, nos enclaves espanhóis de Ceuta e Melilla, construíram-se cercas eletrificadas para tentar combater a entrada de migrantes pobres – especialmente vindos da África subsaariana em direção à União Europeia. Mesmo entre países periféricos também encontramos muros, tanto em fronteiras “economicamente” sensíveis, como aquela entre Zimbábue, mergulhado em profunda crise, e Botswana, em maior crescimento econômico, quanto em áreas de conflito aberto, como as fronteiras entre Turquia e Iraque (onde se acrescenta a questão curda) e entre Irã e Afeganistão (coberta com um muro que se estende até o limite com o Paquistão).

Talvez o muro mais emblemático desta “nova ordem” seja aquele construído por Israel em suas ocupações em território palestino, tido por muitos como um novo “muro da vergonha”, impedindo a circulação e a expansão da população palestina, obrigada a viver em verdadeiros guetos em nome da contenção ao terrorismo. Mas que, por outro lado, contém na verdade a expansão física de uma população culturalmente distinta e economicamente muito mais pobre.

Alguns casos, como o das Coreias e o de Guantánamo, entre Cuba e os Estados Unidos, revelam ao mesmo tempo resquícios da Guerra Fria e novas funções, atreladas claramente a estes “novos tempos”: o discurso do impedimento ao “avanço do comunismo” é substituído pelo da contenção dos refugiados que, de outra forma, poderiam entrar em massa em território sul-coreano ou, no caso de Cuba, norte-americano. E aí não se trata de uma “contenção” apenas do lado receptor, mas de alguma forma, também, do Estado no próprio lado de partida desses fluxos de população. Paradigmáticos, neste sentido, são a vigilância e o cercamento propostos pela China ao longo de sua fronteira com a Coreia do Norte, seu antigo parceiro, hoje motivo de preocupação especialmente pelo grande desnível sócio-econômico criado entre os dois países.

Até mesmo Estados pobres, como a Argélia e a Líbia, muitas vezes estimulados por investimentos provenientes de países centrais, interessados em “conter os fluxos” (especialmente de migrantes) mais próximo da fonte, também revelam seus planos de vigilância eletrônica e/ou construção de muros fronteira. O projeto argelino envolve bilhões de dólares para a criação de uma “cerca” eletrônica composta de torres de vigilância a intervalos regulares ao longo de toda a sua extensa fronteira aberta no meio do deserto do

Saara. Estaria assim tentando controlar a passagem, especialmente de droga e de migrantes, provenientes da chamada África subsaariana.

A outra escala de “fronteiras muradas” ocorre dentro das cidades. Neste caso seria ainda mais adequado falar de “limites” do que propriamente de fronteiras. O primeiro caso, o mais conhecido, é o modelo das comunidades muradas, *gated communities* ou “condomínios fechados”, típico das sociedades norte e latino-americanas. Como contraponto da contenção implantada nas favelas – cujo exemplo mais extremo é hoje a proposta de muros para as favelas do Rio de Janeiro – temos aí, brincando com o termo “Alphaville”, que forma uma das redes mais famosas de condomínios fechados no Brasil, uma “alphavelização” da classe média alta.

No caso dos chamados “ecolimites” propostos para várias favelas da Zona Sul do Rio de Janeiro, utiliza-se outro discurso da “segurança”, aqui em nome da ecologia (ou de uma “bio-segurança”), mas que de fato se refere, sobretudo, ao (pretens) controle do narcotráfico e da própria expansão física dessa massa de população mais pobre, considerada “perigosa” no contexto simbólico da relação asfalto-favela.

Numa perspectiva de fundo também cultural temos bairros de grupos étnicos distintos em cidades europeias que estão sendo murados a fim de impedir o contato com outras áreas da cidade. É o caso de bairros ciganos em cidades tchecas ou de Pádua, na Itália, onde foram isolados por muros bairros residenciais de migrantes africanos tidos como “perigosos” e como traficantes de drogas. Da mesma forma, em Bagdá, a partir de uma base de fundo mais religioso, tivemos a separação de bairros sunitas e xiitas.

Para finalizar esta série de exemplos, destaquemos pelo menos uma separação envolvendo também os espaços urbano e rural. Depois do atentado terrorista no balneário de Charm Al-Cheikh, na península egípcia do Sinai, está sendo construída uma barreira no meio do deserto. Muitos beduínos trabalhando nessa área do balneário estão sofrendo com as dificuldades, agora muito maiores, de circular e de ingressarem nesse balneário turístico do Mar Vermelho.

Na maioria desses casos ficam caracterizados, ao mesmo tempo, processos de expansão e retraimento territorial. Por um lado, a expansão de fluxos cada vez mais globalizados, como o tráfico de drogas e os fluxos de migrantes e, de outro, as tentativas de retraimento por esse viés dos fechamentos na forma de “barragens” físicas ou muros. Na visão mais tradicional nós teríamos territórios abertos ou fechados, muitas vezes numa abordagem dicotômica que separa rigidamente o que é abertura e o que é fechamento. Isso tende a indicar recortes espaciais e limites bem definidos que abrem e fecham, numa distinção clara entre quem está dentro e quem está fora, como se cada um desses espaços tivesse uma função definida *a priori*, a partir do fechamento ou da abertura.

Uma outra perspectiva é aquela que prioriza a questão dos fluxos, e vê o território enquanto processo, movimento permanente de des-re-territorialização. Neste sentido, é muito mais conveniente falarmos, por exemplo, em expansão e retraimento territorial, e não simplesmente em uma abertura ou em um fechamento, o que está claramente aberto ou fechado. Trata-se, portanto, de um processo concomitante de expansão e retraimento espacial, de contenção e liberação seletivas.

Às vezes um mesmo processo econômico, por exemplo, pode se retrair ou se fechar e se expandir ou se abrir, dependendo dos sujeitos a que se refere. Por exemplo, para grandes capitalistas, pode estar ocorrendo uma maior abertura, enquanto para migrantes pobres, para a força de trabalho, pode estar ocorrendo um maior fechamento. Um fenômeno pode corresponder a essas duas perspectivas, de extroversão e de introversão, ao mesmo tempo. Aqui estamos centrando nossa análise sobre as ações, o movimento, a prática social que está em jogo e o território é visto como algo não estabilizado, dentro do movimento social mais

amplo que ora pode ser de abertura, ora de fechamento, dependendo do sujeito e da classe social que estão envolvidos.

Em nome da segurança, nos discursos sobre a segurança, fica claro para nós que existem hoje novas formas de retraimento territorial. Apoiamo-nos agora na perspectiva de Michel Foucault, um autor fundamental no tratamento da dimensão espacial do poder e que anteviu muitos processos que hoje se tornaram ainda mais presentes do que na época em que ele os identificou. A propósito, há um livro seu que acabou de sair em português, chamado “Segurança, Território e População” (FOUCAULT, 2008), e que, pelo título, poderia perfeitamente ter sido um livro escrito por um geógrafo. Trata-se de uma obra escrita a partir de um curso que ele ministrou nos anos de 1970.

Faremos uso de alguns elementos das ideias de Foucault a partir de sua proposição de que o mundo contemporâneo está sendo dominado por um tipo de poder que ele denomina de “biopoder”, que esteve presente em toda a história do capitalismo, mas que se firma e se difunde de forma mais enfática agora, no final de século XX. Este biopoder é o poder sobre a vida, muito evidente em questões ligadas à biotecnologia, à biodiversidade, etc. – tudo que se refere à vida, à sua proliferação e/ou ao seu controle. Torna-se cada vez mais central a problemática apontada por ele, de “fazer viver” e “deixar morrer” (com uma “desqualificação progressiva da morte”) – ao contrário da máxima do poder soberano, o “velho direito de *causar a morte ou deixar viver*” (FOUCAULT, 1985:130; v. tb. FOUCAULT, 2002). Esta gestão da vida, que inclui a própria definição de legislações mais especificamente biopolíticas, estimula-nos muito a pensar sobre o espaço e sobre as novas relações que ele constrói na sociedade.

Michel Foucault apresenta uma relação muito interessante entre três grandes formas de manifestação do poder. A primeira delas ele denomina de “poder soberano”, que é fundamentalmente o poder do Estado, do Estado que exerce soberania sobre um território e que necessita manter uma forma de controle sobre ele, pelo menos no que se refere ao monopólio da violência legítima, na defesa de suas fronteiras e da paz interna. Outra forma de poder ele vai denominar de “poder disciplinar” que surge praticamente junto com esse poder soberano, mas que se impôs de forma mais enfática na sociedade no final dos séculos XVIII e ao longo do século XIX. O poder disciplinar é aquele que surge a partir das instituições, não simplesmente enquanto diretamente atreladas à figura “macro” do Estado e das leis, mas que se dá sobretudo no plano do cotidiano através das normas que as instituições disciplinares vão produzir, desde a escola até o hospital e a prisão, instituições estas que não só refletem o poder “macro” do Estado mas que constroem também suas próprias normas e seus próprios poderes no interior da “microfísica” do poder disciplinar.

A terceira forma de manifestação do poder é o chamado “biopoder” sobre o qual a sociedade de controle ou de segurança encontra-se estruturada. O poder sobre a vida e sobre as massas, o poder sobre o homem enquanto espécie (biológica), enquanto “população”. Ele afirma que, com o próprio racismo, ocorre uma certa “animalização do homem”, quando este é tratado antes de tudo a partir de sua natureza física, de sua reprodução biológica. É dentro deste quadro que adquirem grande importância as estatísticas (a “estatística” como uma “ciência do Estado”) de população, em índices como os de natalidade, morbidade, mortalidade, fecundidade..., atrelados às próprias tentativas de controle da reprodução da população.

Foucault faz uma relação interessante entre cada um desses poderes e o tipo de espacialidade, um tipo de geografia que se desenha a partir de cada uma dessas manifestações do poder. Neste sentido, ele afirma:

Enquanto a soberania capitaliza um território [estatal, numa visão mais estreita de território], colocando o problema maior a sede do governo, enquanto a disciplina arquiteta um espaço e coloca como problema essencial

uma distribuição hierárquica e funcional dos elementos [que seriam os indivíduos enquanto corpos, ‘corpos dóceis’, como ele afirma em seu livro “Vigiar e Punir” [FOUCAULT, 1984], de maneira a reduzi-lo enquanto força política, e maximizar enquanto força econômica], a segurança vai procurar criar um *milieu* [“meio”, traduzido na versão brasileira primeiro como “ambiente”, depois como “meio”] em função de acontecimentos ou de séries de acontecimentos ou de elementos possíveis, séries que vai ser preciso regularizar num contexto multivalente e transformável (FOUCAULT, 2008:27).

Em relação à sociedade biopolítica ou “de segurança”, Foucault utiliza a concepção de “meio” de forma um tanto distinta daquela que comumente utilizamos na Geografia, mas que também se refere a ela. Ao denominar o meio “o suporte e o elemento de circulação de uma ação”, “aquilo em que se faz a circulação” (FOUCAULT, 2008:28 e 29), podemos até mesmo lembrar da ideia de rede, dos espaços que, mais diretamente, promovem ou favorecem a circulação. Mas não se trata apenas disto. Trata-se também da inserção da dimensão “natural” do homem, enquanto “população”, na discussão e na gestão política³.

No caso do “meio”, o controle sobre o homem não se dá simplesmente enquanto indivíduo ou corpo, mas sim enquanto aquilo que Foucault irá denominar de “massa” ou “população”, “uma multiplicidade de indivíduos que são e que só existem profunda, essencial, biologicamente ligados à materialidade dentro da qual existem” (FOUCAULT, 2008:28). A humanidade vista enquanto população significa ser lida, antes de tudo, como espécie, em sua reprodução biológica. E esse é um elemento central hoje no tipo de poder que se dissemina na sociedade.

Vamos aprofundar um pouco as características desses poderes, principalmente na relação entre o poder disciplinar e o biopoder. Concretamente, para Foucault, o poder sobre a vida irá desenvolver-se a partir do século XVII em duas formas principais, não antitéticas, duas séries interligadas, uma *primeira* série que liga “corpo-organismo [‘máquina’, ele também dirá] disciplina-instituições”, o homem visto sobretudo enquanto corpo; e uma *segunda*, mais visível a partir da segunda metade do século XVIII, na relação entre “população-processos biológicos-mecanismos reguladores”, em que o homem aparece antes de tudo enquanto espécie. Surge então a preocupação com questões como a proliferação de nascimentos e a mortalidade, o nível de saúde, a longevidade e, mais recentemente, a biogenética e as biotecnologias. Assim, o poder sobre a vida (o biopoder) passa a ser dominante dentro dessa esfera. E ele acrescenta:

A velha potência de morte que simbolizava o poder soberano é agora, cuidadosamente, recoberta pela administração dos corpos e pela gestão calculista da vida (...) *Este biopoder, sem a menor dúvida, foi elemento indispensável no desenvolvimento do capitalismo*, que só pode ser garantido à custa da inserção controlada dos corpos no aparelho de produção e por meio de um ajustamento dos fenômenos de população aos processos econômicos (FOUCAULT, 1985:131, 132, grifo nosso).

³. “Os dispositivos de segurança trabalham, criam, organizam, planejam um meio antes mesmo da noção ter sido formada e isolada. O meio vai ser portanto aquilo em que se faz a circulação. O meio é um conjunto de dados naturais, rios, pântanos, morros, é um conjunto de dados artificiais, aglomeração de indivíduos, aglomeração de casas, etc. O meio é certo número de efeitos, que são efeitos de massa que agem sobre todos os que aí residem. (...) o que é efeito, de um lado, vai se tornar causa, de outro”. (FOUCAULT, 2008:28) Vê-se aí “a irrupção do problema da ‘naturalidade’ da espécie humana dentro de um meio artificial. E essa irrupção da naturalidade da espécie dentro da artificialidade política de uma relação de poder é, parece-me, algo fundamental”. (p. 29)

Inspirados na noção de “reclusão” disciplinar de Foucault, propomos falar de uma “reclusão territorial” ligada diretamente ao poder disciplinar. Reclusão significa o “fechamento” de um território em um sentido mais estrito, ou seja, um território, de alguma maneira, fechado “por todos os lados”, e cujo protótipo é a prisão. Processo distinto do que propomos denominar de contenção territorial, mais visível hoje nesse momento globalizado da história. A reclusão para Foucault é esse fechamento que o poder disciplinar irá impor à sociedade. Foucault utiliza o termo “reclusão” nas sociedades modernas disciplinares para destacar as técnicas que visavam assegurar as funções de internamento e de fixação sobre duas formas:

... a forma compacta, forte, encontrada no início do século XIX, e mesmo depois, em instituições como escolas, hospitais psiquiátricos, casas de correção, prisões etc. [e] (...) a forma branda, difusa, centrada em instituições como a cidade operária, a caixa econômica e de assistência etc. [Acrescentando ainda:] A reclusão do século XIX é uma combinação de controle moral e social nascido na Inglaterra com a instituição propriamente francesa e estatal de reclusão em um local, em um edifício, em uma instituição, em uma arquitetura (FOUCAULT, 2003:112).

Vemos que o espaço é fundamental para o exercício desse tipo de controle. Foucault indica dois tipos de reclusão ou dois tipos de fechamento territorial: o primeiro, a “reclusão de exclusão”, em que o internamento significa marginalização. “Interna-se”, mas para permanecer fora da sociedade, significa “exclusão”. Executando a punição você deixa o indivíduo fora da sociedade. “Já que se separou do seu grupo deve ser separado da sociedade”, reforçando assim a marginalidade. O outro tipo de fechamento territorial, mais relevante para nós, hoje, é o que Foucault chamaria de “reclusão de fixação” ou de “sequestro”. A palavra sequestro é interessante porque sequestro implica sempre num resgate. Isola-se ou “interna-se” o indivíduo num recinto fechado com a ideia de resgatá-lo, de trazê-lo de volta. A fixação dos indivíduos a aparelhos de normalização – instituições disciplinares – a fim de garantir a própria produção, seja a fábrica, a escola, o quartel ou a clínica, o hospital psiquiátrico, ele vai denominar uma “rede institucional de sequestro intra-estatal” ou um processo de “inclusão por exclusão”.

Como bem sabemos, a *primeira* função dessas instituições é o controle geral do tempo, do tempo de trabalho. A *segunda* função é o controle dos corpos, da força de trabalho – que ocorre também por sua ordenação no espaço. A *terceira* é criar um novo tipo de poder, polimorfo, polivalente, que seja ao mesmo tempo poder econômico, político, judiciário e até no campo do saber (epistemológico), pois saber também é poder – e Foucault foi um dos que melhor desenvolveu este elo. Quem é dotado de um saber também tem poder, especialmente hoje, num mundo moldado por novas tecnologias e sofisticados sistemas de vigilância e controle. Assim, por exemplo, foram os médicos, no fundo, os “mentores” das grandes reformas urbanas a partir do final do século XIX. Em nome do discurso médico é que se fazem muitas dessas reformas urbanas, como a de Pereira Passos no Rio de Janeiro.

Ao mesmo tempo em que falamos em crise dessas instituições disciplinares de reclusão, desde a escola até o sistema prisional, nunca na história tivemos estas instituições tão presentes na sociedade como hoje. Há aí uma ambivalência. É justamente no momento em que parecem mais disseminadas que elas manifestam sua crise. Talvez a melhor evidência disso seja dada pelo exemplo da proliferação das prisões e da crise do sistema prisional dentro daquilo que denominamos aqui de sociedade de segurança. Wacquant (2005), autor que é um especialista nesse tema do sistema prisional, afirma que:

A América [no caso os Estados Unidos] é, sem dúvida, a primeira sociedade de insegurança [que ele também denomina “sociedade carcerária”] avançada

da história. Não só por gerar – e tolerar – taxas de criminalidade violenta incomparavelmente mais elevadas do que outras nações pós-industriais [a frequência de homicídios nos Estados Unidos é dez vezes mais elevada que nos países da União Européia e a taxa de encarceramento é seis a doze vezes superiores do que a da União Européia], mas, sobretudo por ter promovido a insegurança como princípio de organização da vida coletiva e forma de regulação das trocas socioeconômicas e dos comportamentos individuais (WACQUANT, 2005).

Então, a insegurança passou a ser o grande discurso legitimador de grande parte das medidas que o Estado americano acabou tomando. O que divisaríamos hoje como saída diante dessa crise das instituições da reclusão? Veja-se a tentativa de aprisionamento de alguns grupos dentro de uma sociedade em que as tecnologias informacionais fazem com que um detento esteja às vezes melhor situado dentro de uma prisão com seu celular do que se estivesse fora dela. Ele controla mais coisas do lado “de dentro” do que se estivesse do lado “de fora”. Isto coloca um complicador muito sério no papel da base material do território, no sentido físico desses muros, dessas cercas. Ao mesmo tempo em que estes “novos muros” estão em xeque por essa imensa parafernália tecnológica, eles há muito não estavam tão difundidos enquanto prática social planetarizada como agora.

Então, diante dessa situação, podemos utilizar o termo “reclusão simulada”. Simulam-se reclusões, pois não conseguimos mais fechar completamente esses grupos. Poderíamos dizer que, hoje, na sociedade de controle ou de segurança, o princípio foucaultiano da reclusão alcançou seu ápice (veja-se, por exemplo, o número de presidiários pelo mundo – os EUA têm dois milhões) e ao mesmo tempo sua grande crise, criando-se por todo canto reclusões simuladas ou abortadas diante dos novos dispositivos de controle, principalmente as tecnologias informacionais.

Haveria, então, simulações de reclusão também no sentido de que não se trata mais simplesmente de resgatar os anormais ou os indisciplinados, como era a pretensão das instituições disciplinares clássicas, mas de controlar a proliferação e a crescente mobilidade dessa massa de despossuídos cada vez maior, como produto da própria forma de reprodução capitalista vigente. Essas populações muitas vezes encontram-se numa condição de tamanha precarização que muitos as consideram “irresgatáveis”, no sentido do “resgate” implícito na ideia de reclusão disciplinar ou de sequestro. Não há mais condições de “trazê-las de volta”, elas vão ficar fora do circuito, sem essa visão de um pretense retorno. Foucault vai afirmar então que há uma tendência, às vezes, de reduzir o homem à sua própria natureza biológica, ocorrendo assim uma certa “animalização do homem”, porque ele é visto simplesmente a partir de sua reprodução biológica, a preocupação com estas “massas” podendo se restringir a esta dimensão – como ocorre, por exemplo, quando da proliferação de doenças, de grandes epidemias.

É dessa forma que essas “populações” são vistas, pois não se tem nem mesmo a pretensão de, em outro momento econômico, reinseri-los nos circuitos de produção, ou de vê-los como “exército industrial de reserva”, por exemplo. Agamben (2002) vai associar esta condição à figura do homem em sua “vida nua”, como “homo sacer” (“homem sacro”), situado num limiar indefinível, uma zona originária de indistinção, “uma pessoa que é simplesmente posta para fora da jurisdição humana sem ultrapassar a divina” (2002:89), “uma vida humana matável e insacrificável”, aquela que constitui “o conteúdo primeiro do poder soberano”. (2002:91) e que, neste caso, é também e sobretudo, biopolítico.

Propomos então utilizar, ao invés de reclusão, o termo *contenção territorial*, caracterizando assim as tentativas de barrar, de conter essas “massas” através da forma “barragem”. Territorialmente falando, restariam em geral formas malogradas de reclusão, invertendo aquele princípio que Foucault denominou de “inclusão por exclusão”. Novos

processos de contenção territorial ocorrem na medida em que uma sociedade voltada fundamentalmente para a mobilidade e a circulação exige a “contenção” de determinados fluxos como, por exemplo, o fluxo de migrantes, principalmente daqueles de condições sociais mais precárias. Se, de um lado, vários países têm legislações claramente favorecedoras da migração, em termos de migrantes altamente qualificados, de outro, negam a entrada de migrantes sem qualificação ou pouco qualificados. Portanto, uma grande ameaça estaria situada na “insegurança” pretensamente promovida pela reprodução e mobilidade “sem controle” dessas massas de despossuídos, vistas muitas vezes como “culturas bárbaras”, “excedentes perigosos” que, muitas vezes, só poderiam ser incorporados através daquilo que Agamben (2002) denomina de “estados de exceção” ou de “legalização da exceção” dentro de uma sociedade biopolítica de controle.

Agamben (2002), numa abordagem muito instigante, nos diz que há uma retomada do próprio papel do Estado através do biopoder. Aliás, aquela ideia de fim do Estado nação e de fim das fronteiras, propalada por tantos nos anos 1990, é colocada por terra. O Estado estaria resgatando certo papel, não só na gestão da crise econômico-financeira, mas também em nome da exceção da própria lei, decretando leis de exceção que visam, por exemplo, o controle dessas massas, impossibilitadas de serem incorporadas nos tradicionais circuitos de cidadania.

O Estado de exceção apontado por Agamben sempre existiu na história. Desde o início do Estado nação, por volta do século XVI, sempre houve nas constituições um item ou uma cláusula dizendo: sob determinadas condições, pode-se decretar o Estado de sítio, o Estado de emergência ou o Estado de exceção. Agamben (2002) afirma, numa visão bastante pessimista, que hoje a tendência é a exceção se tornar a regra, já que tantos países decretam estado de emergência em nome de uma catástrofe ou ameaça, como o terrorismo. Quem imaginaria umas duas décadas atrás que o governo norte-americano conseguiria legitimar uma lei como a do Ato Patriótico, profundamente cerceador das liberdades individuais? Em nome do ataque ao terror eles conseguiram impor leis de exceção em que não só espaços específicos no interior do Estado, mas o Estado inteiro se transforma num Estado de exceção.

Agamben utiliza um termo muito rico para nós, geógrafos, e que tem a ver com a ideia de território através dessa nova abordagem de poder que estamos discutindo aqui – é a noção de “campo”. Com base na noção de “campo” de Agamben, propomos o termo “campos de contenção biopolítica”. O autor afirma que “... o homem, uma vida nua despojada de todo direito [ou até mesmo de identidade⁴] pode somente salvar-se em sua perpétua fuga ou evadindo-se em um país estrangeiro”. (AGAMBEN, 2002) Por isso, ele coloca o refugiado como protótipo dessa figura do “campo”. Ele sofre com a contenção (ou reclusão simulada) em *campos*, que Agamben (2002) define como “... pedaços de território colocados fora do ordenamento jurídico normal, Estado de exceção” (p. 177) em que a exceção, por ser desejada e/ou orquestrada por um grupo, acaba se tornando uma norma e a precariedade, o “provisório” acaba por se tornar permanente. Alguns acampamentos de refugiados – ou mesmo de sem-terra, estão nesta situação há tanto tempo que, de provisórios, acabaram por se tornar permanentes. O provisório vira permanente, a exceção vira regra.

Reina no caso dos “campos”, como em Guantánamo, uma indistinção entre a exceção e a regra, e também entre o lícito e o ilícito, onde os conceitos de direito e proteção não fazem mais sentido. A “contenção”, no nosso ponto de vista territorial, visa excluir pela inclusão, porque se está dentro de um “campo”, dentro de um determinado território ou de uma jurisdição estatal, ainda que sob regimes de exceção. Agamben (2002) define campo como “o

⁴ É difícil imaginarmos, mesmo para o judeu num campo de concentração à espera simplesmente da morte, essa concepção mais radical de “campo” de que Agamben (2002) nos fala, o campo de concentração como caso extremo desse tipo de territorialidade. Mesmo aí resta sempre com o indivíduo algum elemento, por exemplo, de sua identidade enquanto judeu.

mais absoluto espaço biopolítico de poder que jamais tenha sido realizado, no qual o poder tem diante de si senão a pura vida nua, sem qualquer mediação”. (AGAMBEN, 2002:178) Um livro que eu recomendaria para quem quiser aprofundar este debate sobre a idéia de “campo” em Agamben é “Homo Sacer”, além do artigo “O que é o campo?” (AGAMBEN, 2000).

Vários autores vêm discutindo essa idéia de “campo” e gostaria de mostrar alguns exemplos para tornar mais concreta essa ideia, esse tipo de territorialidade que está sendo moldado hoje. Podemos começar com o caso mais extremo, o dos campos de extermínio do nazismo, campos de concentração e limpeza étnica, que retornaram com guerras como aquela entre a Sérvia e Kosovo. Quanto aos campos de contenção e/ou de repressão de refugiados e migrantes ilegais, muitas vezes, são construídos fora do próprio território nacional, tentando reter o migrante mais próximo de sua origem, como é o caso da Líbia e os projetos propostos pela União Européia. São campos de contenção construídos no interior do próprio deserto do Saara líbio para conter ou reter esses migrantes. Por outro lado, o próprio Estado nação como um todo pode se transformar num “campo”, na medida em que ele decreta um Estado de exceção, marcial ou de emergência. Um Estado nação inteiro é transformado em estado de exceção. Agamben trabalha esta temática numa perspectiva histórica em “Estado de Exceção” (AGAMBEN, 2004).

Pesquisadores como a geógrafa Lia Machado reconhecem também que existem campos no sentido econômico, espaços colocados à margem da lei “normal” do Estado, como as “Zonas Econômicas Especiais” e os paraísos financeiros internacionais. Nas “Zonas Econômicas Especiais” a legislação normal é suspensa. Esses locais criados a partir de legislações próprias são de exceção, na medida em que vinculam circuitos econômicos que em outra situação não seriam implementados. Os paraísos fiscais, por exemplo, são essenciais para o próprio capitalismo financeiro contemporâneo, por seu papel na lavagem de dinheiro e, assim, na “legalização do ilegal”, o amplo montante de capital que gira nos circuitos paralelos da economia, como o contrabando e o narcotráfico.

O que precisamos destacar é, sobretudo, o caráter ambivalente desta i-mobilidade contemporânea através dos processos aqui denominados de “contenção territorial”. Como já destacamos, produzimos uma contenção ou uma barragem por um lado, mas por outro o fluxo ainda pode passar. Como na água de uma barragem, ela nunca é capaz de conter toda a água que flui, há sempre um “sangradouro” por onde a água, quando aumenta em volume, pode fluir. Você barra sempre de forma parcial ou temporária. Nunca há um fechamento completo.

Há uma outra questão, também, neste sentido, que associa mobilidade transfronteiriça e desterritorialização. Como se rompêssemos definitivamente o constrangimento fronteiriço e dominasse, a partir daí, um processo de desterritorialização. Muitos pesquisadores, inclusive renomados, utilizam de forma equivocada o termo desterritorialização, para expressar um mundo cada vez mais móvel, como se não pudéssemos nos reterritorializar também pela mobilidade. Domina ainda aquela idéia muito simplista de que territorializar-se significa sempre fixar-se, que território é sempre fixação, simplesmente fechamento. A territorialização por meio dos processos de contenção, aqui enfatizados, mostra o contrário. Nunca há uma total fixação ou fechamento. Além disso, para complicar, podemos afirmar também que, de alguma forma, é possível “fecharmos-nos” dentro de uma rede, ou, se quisermos, dentro de um “território-rede”, que pode ser construído num processo que Deleuze e Guattari irão denominar de território produzido pela repetição do movimento (um “movimento sob controle”, numa circulação sempre pelos mesmos locais).

A elite planetária ou a burguesia globalizada, por exemplo, está sempre numa espécie de casulo, o percurso dela, ainda que numa mobilidade muito grande, ocorre sempre pelos mesmos lugares, percorrendo as mesmas lojas, consumindo os mesmos produtos, frequentando os mesmos hotéis, os mesmos restaurantes, circulando pelos mesmos meios de

transporte. Então, na verdade, esta elite não está desterritorializada. Ela está muito bem territorializada porque controla esses fluxos. Embora ela seja mais “fluída”, trata-se de uma fluidez muito bem “controlada”, um fluxo sempre conduzido pela mesma espécie de “duto”, quase como um grande canal ou túnel. Então, nesse sentido, mobilidade também é uma forma de nos territorializarmos no mundo contemporâneo.

Por outro lado, em relação à imobilidade, temos aquela falsa ideia de que quanto menos móveis mais territorializados nos encontramos. Na verdade, na imobilidade você pode estar quase completamente desterritorializado (embora ninguém consiga ficar completamente destituído de um território). O presidiário, no sentido clássico, não o presidiário que está com o celular dele controlando o que está acontecendo fora da prisão, está praticamente imobilizado e, neste sentido, parece estar extremamente territorializado, fixo num território bem delimitado. Mas, na verdade, ele está vivenciando um processo acentuado de desterritorialização, pois perdeu o controle sobre o seu território. Não é um território em que ele tem a opção de estar ali.

Assim, não é a cerca, o muro em si, a parede que define o território, mas sim a relação social que se constrói através deste substrato físico – mas que, por outro lado, sem ele, não seria a mesma relação. Mesmo se estivermos extremamente imobilizados ou fixados num determinado território, não podemos afirmar que estamos devidamente territorializados se não tivermos, por exemplo, o controle da entrada e saída deste espaço. Isto mostra a ambivalência desses movimentos de fechamento e de abertura dos territórios, mais presente ainda no que, aqui, estamos denominando de dinâmicas de contenção territorial.

Por isso é que o fechamento territorial não é bom ou mau por si mesmo. Isto significa que o fechamento territorial, mesmo em sua ambivalência, não tem, é óbvio, apenas o sentido estritamente negativo dos “campos” de contenção, pois também há formas alternativas e estratégicas de relativo fechamento, inclusive por parte dos chamados grupos subalternos. Por isso é interessante, ainda que de forma muito rápida, lembrar também as formas de resistência de muitos grupos sociais, formando alguns tipos de territórios mais fechados, ou melhor, “estrategicamente mais fechados”, no sentido de que o que se fecha num momento pode se abrir em outro, num claro movimento de transformação social.

Dois exemplos muito interessantes, hoje, no Brasil, são o das territorialidades quilombolas e o dos indígenas. A princípio, olhando de fora, muitos, especialmente os opositores desses movimentos, dizem que eles estão na busca de um fechamento territorial, num certo retraimento segregador, definindo claramente um território que coincida com sua base étnico-identitária. Na verdade, se formos recorrer ao processo histórico, devemos começar pelo fato de que não foram eles que escolheram estes territórios que hoje defendem. Na maior parte das vezes se trata de espaços que simplesmente “sobraram”, uma espécie de “resto” dentro da ocupação devastadora que o capitalismo promoveu em nosso país (mas que, por outro lado, mais recentemente, também tendem a ser revalorizados via a biodiversidade que conseguiram preservar).

Nesse sentido, muitas vezes, podemos afirmar que se trata também de um processo de “contenção”, na medida em que muitos indígenas e ex-quilombolas permaneceram em algumas áreas sob condições extremamente difíceis, quase como numa iniciativa premeditada de isolamento e precarização. No passado, a própria definição de “fronteira”, ou melhor, de limite territorial, para muitas comunidades indígenas, era desconhecida. Muitos eram nômades, outros definiam seus territórios a partir de extensas áreas consideradas “terras de ninguém” entre um grupo étnico e outro. Agora, todos vêm-se obrigados a adaptar-se à nova condição padronizada de “reservas”, definida pelo Estado, muitas vezes bastante restritas em termos de área, sempre com limites rigidamente demarcados, e que promovem um retraimento – ou, em certo sentido, também, uma “contenção” – territorial.

Na realidade, os grupos indígenas e quilombolas em geral estão conscientes de que seu “fechamento”, em busca da defesa do que lhes restou como condição para sua própria sobrevivência, é relativo, e muitas vezes se restringe ao momento da conquista e definição de suas áreas ou de seus territórios oficialmente reconhecidos. Essa relativa fixação num território num determinado momento da luta é uma estratégia para firmar sua identidade e, por este intermédio, ter algumas conquistas sociais mínimas asseguradas. Esse é o caso de um fechamento ou de um retraimento territorial, enquanto um momento de uma luta maior, que podemos – e muitas vezes devemos – defender.

Num momento subsequente haverá uma nova abertura e um diálogo com o outro a partir das conquistas que esses grupos desenvolveram. É preciso, porém, ter cuidado também porque alguns desses grupos acabam sendo obrigados a ficar nesses territórios sem nenhuma possibilidade de melhoria de vida, sem um mínimo de recursos para sua sobrevivência. Vide algumas reservas indígenas em que os grupos ali concentrados têm uma precariedade ou uma desterritorialização tão ou mais acentuada do que quando não estavam colocados numa reserva.

E para finalizar então, voltando à questão das fronteiras num nível mais amplo do que a fronteira do próprio Estado, tomemos uma citação do geógrafo israelense Newman (2006). Para ele:

É ultrapassado continuar a gastar o nosso tempo discutindo se o mundo está se tornando sem fronteiras ou não. A globalização tem tido seus impactos em alguns fluxos transfronteiriços, como o ciberespaço, e nos fluxos de capitais, mas é evidente para todos os estudiosos das fronteiras que vivemos num mundo hierárquico de rígido ordenamento e que as fronteiras - sejam territoriais ou a-espaciais – são parte importante de nossas vidas cotidianas. (NEWMAN, 2006)

E para terminar também de uma maneira mais descontraída, vejam esta charge que encontrei na internet (figura 2) focalizando a fronteira do México com os Estados Unidos, eletrificada e fechada para o migrante pobre latino-americano que tenta entrar como um trabalhador dentro dos Estados Unidos, fechada para ele enquanto cidadão, mas como que aberta para ele enquanto consumidor.

Figura 2 – A Alta Seletividade da Fronteira (e do muro de contenção territorial) entre o México e os Estados Unidos



Na figura do McDonalds temos ali a metáfora da grande empresa sem fronteiras, ou que usa o diferencial fronteiriço justamente para se expandir em novas bases, que entra ali no sentido de incorporar toda a sociedade mexicana como mercado de consumo. Isto ilustra bem o papel altamente seletivo das fronteiras e sua função na “contenção” dos migrantes mais pobres. Se num passado não muito distante elas adquiriam uma função mais rígida de um controle de vários tipos de fluxo, hoje, especialmente com a formação dos grandes blocos econômicos regionais como, neste caso, o NAFTA, elas têm um papel ambivalente, com os controles mais acirrados reservados à massa de população mais despossuída que, de qualquer forma, também acaba encontrando alguma forma de “contornar” estes muros de contenção, como fazem os migrantes “latinos” que se embrenham no deserto do sudoeste americano tentando fugir de “la migra”, a polícia encarregada do controle da migração ilegal. E se resta sempre, pelo menos, alguma possibilidade de “contornamento”, isto significa que há sempre, também, alguma esperança de que os novos muros ou fronteiras de contenção territorial tenham seu papel subvertido por alguma estratégia alternativa dos grupos subalternos.

Referências Bibliográficas

- AGAMBEN, G. **Estado de Exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.
- _____. **Homo Sacer: o Poder Soberano e a Vida Nua I**. Belo Horizonte: EdUFMG, 2002.
- _____. **Means Without End**. Minneapolis e Londres: University of Minnesota Press, 2000.
- BECK, U. Teoria de la Sociedad del Riesgo. *In*: Beriain, J. (org.) **Las Consecuencias Perversas de la Modernidad: Modernidad, Contingencia y Riesgo**. Barcelona: Anthropos, 1996.
- FOUCAULT, M. **Segurança, Território e População**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- _____. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2003 (1973).
- _____. **Em Defesa da Sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- _____. Direito de Morte e Poder Sobre a Vida. *In*: **História da Sexualidade I: A Vontade de Saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- _____. **Vigiar e Punir: História das Prisões**. Petrópolis: Vozes, 1984.
- SOUZA SANTOS, B. Reinventar a Democracia: Entre o Pré-Contratualismo e o Pós-Contratualismo. *In*: Heller, A. et al. **A Crise dos Paradigmas em Ciências Sociais e os Desafios para o Século XXI**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.
- WACQUANT, L. **Ghettos Everywhere? Rethinking Urban Poverty and Segregation in European Societies**. Comemoração dos 20 anos da APS, 8 de Junho de 2005.

Recebido para publicação em 10 de novembro de 2008.

Aceito para publicação em 11 de junho de 2009.